

Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal "Prefeito Anivaldo Lopes"

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000

☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 – CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br

E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchas - CNPJ: 54.709.860/0001-28.
Endereço: Rua Goiás, 860, Centro, Conchas, SP

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 003/2020

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

1) Considerando o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 que prevê a inexigibilidade de Chamamento Público na inviabilidade de competição entre as OSCs:

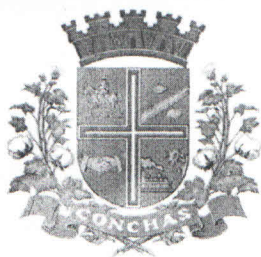
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica" [...]

2) Considerando o Art. 32 da Lei nº 13.019/14 que estabelece o procedimento subsequente em caso de inexigibilidade de Chamamento Público:

" Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. "

3) Tendo em vista existir a inviabilidade de competição, o vínculo criado entre os beneficiários e a OSC e o longo histórico de parceria entre a entidade e administração pública municipal, justificamos a inexigibilidade de chamamento público conforme caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sendo assim, preenchidas as condições dos artigos 31 e 32, justificada a INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, Ratifico,



Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal "Prefeito Anivaldo Lopes"

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000
☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 – CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br

E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

conforme fundamentos e pareceres apresentados no processo em questão.

O prazo para interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser através de requerimento a ser protocolizado no Setor de Protocolo dessa municipalidade.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal de Conchas.

Conchas, 23 de outubro de 2020.

Odirlei Reis

Prefeito Municipal